



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 030/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, indica ao Prefeito que providencie o mais rápido possível, a digitalização das pastas funcionais dos servidores públicos municipais do Município de Cabeceira Grande, e que esse serviço seja feito por uma empresa especializada no assunto, e que seja ainda criado um banco de dados para que continue sendo alimentado pelos servidores do RII da Prefeitura e seus órgãos.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 20 de Maio de 2019,

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>220</u>	SOB O Nº <u>80128</u>
ÀS <u>16:28</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>20 05 120 19</u>	

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido, ☒ Numere-se, ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 20 05 120 19
Valdeir S. Silva
PRESIDENTE